

ERRATA DE AVISO CONCORRÊNCIA Nº 005/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que está retificando a informação contida no aviso da Concorrência nº 005/18-PR-NELIC – Conclusão dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais da Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, neste Estado – processo nº 201700036001065, nominado “Aviso – Concorrência nº 005/18-PR-NELIC”, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 de abril de 2018 (protocolo 70873), conforme discriminado a baixo:

Onde se lê: “[...] torna público a desistência de participação, da empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI.[...]”;

Leia-se: “[...] torna público a solicitação de desistência de participação, da empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI.[...]”.

Goiânia, 18 de abril de 2018.

Comunicação

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

[Assinatura]
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
CELSO FLORES PINTO
Secretário Executivo do Conselho
de Gestão da Agetop



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 007/2018 - Processo nº 201800066001907. Objeto: Passagens Aéreas, Hospedagem e Traslado. Resultado da Homologação: Lote I - Lote Único; Situação: **Adjudicado**. Homologado à empresa **Soma - Agência de Turismo e Viagens LTDA - EPP**, CNPJ: 37.594.793/0001-24, no valor de R\$ 151.625,80 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Goiânia, 17 de abril de 2018.

Haley Dias de Carvalho - Pregoeiro
José Manoel Caixeta Haun - Presidente da AGRODEFESA

Protocolo 71013

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

EXTRATO DE ACRÉSCIMO SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTE

TERMO DE ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO DE SERVIÇOS E REAJUSTE 091/2018-PR-NEJUR. Acréscimo/ Supressão de Serviços e Reajuste ao Contrato nº. 067/2014-AD-GEJUR, celebrado em 13/06/2014, referente a execução dos serviços de Prevenção e Combate a Incêndio do Estádio Serra Dourada, nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Acrescer/Suprimir Serviços e Reajustar a periodicidade do período janeiro/2014 a janeiro/2017, com reflexo financeiro ao Contrato nº 067/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 3º, Caput e §1º, da Lei Federal nº. 10.192 de 14/02/2001. **VALOR DA ACRÉSCIMO DE ITENS/SERVIÇOS:** R\$ 136.416,32 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). **VALOR DO REAJUSTE :** R\$ 28.477,60 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** 2018.6701.04.122.1067.3129 - natureza de despesa nº. 3.3.90.39.18 (100), tendo os valores sido totalmente empenhados, conforme Notas de empenho nºs 00018 e 00017, datadas de 11/04/2018. **Processo nº 013096/2013 (Vols. 01/02).**

Protocolo 70984

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA

Termo de Retificação nº 017/2016-PR-NJ. Retificação de cláusula do Termo nº 368/2015-PR-NJ, referente ao contrato nº.155/2013-AD-GEJUR, para construção do Hospital De Urgência - Hugo, na região noroeste de Goiânia, neste Estado. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** retificar cláusula Quarta do Termo nº 368/2015-PR-NJ, referente Contrato nº 155/2013-AD-GEJUR. **Processo nº.015561/2012 (06 vols.).**

Protocolo 71005

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 005/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, devido a Errata da Concorrência nº 005/18-PR-NELIC - Conclusão dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais da Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, neste Estado - processo nº 201700036001065, publicada nesta edição do Diário Oficial, torna **SEM EFEITO** a publicação nominada **Aviso de Julgamento dos Recursos à Habilitação**

e Abertura das Propostas Comerciais CO 005/18-PR-NELIC, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 de abril de 2018 (protocolo 70880).

Goiânia, 18 de abril de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 70947

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/18-PR-NELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTÁDIO SERRA DOURADA, NO ESTÁDIO OLÍMPICO E NO AUTÓDROMO Ayrton Senna, NESTA CAPITAL - processo nº 201700036003112, tipo menor preço global, em sessão pública via COMPRASNET.GO, a partir das 09 horas (horário de Brasília), do dia 04 de maio de 2018, de acordo com o edital disponível no NELIC - sede da AGETOP, e nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

Goiânia, 18 de abril de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 70958

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 018/18-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, após adequações editalícias, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a CONCORRÊNCIA Nº 018/18-PR-NELIC - CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM NO AEROPORTO DE CARGAS DE ANÁPOLIS, NESTE ESTADO - processo nº 201800036000265, regime por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 21 de maio de 2018. O edital está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 18 de abril de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 71113

ERRATA DE AVISO CONCORRÊNCIA Nº 005/18-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que está retificando a informação contida no aviso da Concorrência



nº 005/18-PR-NELIC - Conclusão dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais da Rodovia GO-132, trecho: Colinas do Sul / Minaçu, neste Estado - processo nº 201700036001065, nominado ☐ Aviso - Concorrência nº 005/18-PR-NELIC ☐ , publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 18 de abril de 2018 (protocolo 70873), conforme discriminado a baixo:

Onde se lê: ☐ [] torna público a desistência de participação, da empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, [...] ☐ ;

Leia-se: ☐ [] torna público a solicitação de desistência de participação, da empresa CONSTRUTORA TERRA SANTA EIRELI, [...] ☐ .

Goiânia, 18 de abril de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 70945

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA Nº 305/2018 - GP/DTA

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e, CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004, do CONTRAN, com a redação atual;

CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pela Portaria DENATRAN nº 238, de 31 de dezembro de 2014, e Portarias DETRAN/GO nºs. 642/2016 - SG/GFVC, de 12 de dezembro de 2016 e 622/2017 - GP/DO, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transmissão eletrônica das aulas de prática de direção veicular, ministradas por Centro de Formação de Condutores - CFC, no período de 22 de janeiro à 16 de abril de 2018, aos candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor - ACC e Permissão para Dirigir/Carteira Nacional de Habilitação, assim como para os condutores na renovação, adição e mudança de categoria da habilitação e reabilitação da CNH, que foram finalizadas em até 5 (cinco) minutos, anteriores aos 50 (cinquenta) minutos de cada hora/aula, estabelecidos pela legislação de trânsito vigente.

Parágrafo único. A transmissão eletrônica de que trata o caput deste artigo, deverá ser efetivada pela empresa de monitoramento de aula de prática de direção veicular, contratada pelo CFC e devidamente credenciada no DETRAN/GO.

Art. 2º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Gerência de Formação de Condutores de Veículos e de Educação de Trânsito, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, aos 17 dias do mês de abril de 2018.

Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente

Protocolo 70934

Goiás Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 689, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005010637, notadamente do Parecer "PA" nº 001319/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARIA DO CARMO ANDRADE RIBEIRO** aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "B", Padrão III, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Gestão e Planejamento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70951

PORTARIA Nº 690, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201700002000945, notadamente do Parecer "PA" nº 0198/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **AUREO BARBOSA MACHADO**, RG nº 25.253, CPF nº 464.258.531-15, na Graduação de 2º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70952

PORTARIA Nº 691, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 89, § 6º da Lei Complementar Estadual nº 77/2010, com redação dada pela Lei Complementar nº 126/2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201800002003216, notadamente do Parecer "PA" nº 0729/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, **RESOLVE**, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I; 89, da Lei nº 8.033/1975, com redação dada pela Lei nº 16.552/2009 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, **CONCEDER** Transferência para a Reserva Remunerada a **REGINALDO RODRIGUES DAMASCENO**, RG nº 22.903, CPF nº 484.633.961-00, na Graduação de 1º Sargento PM, dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, 18 de abril de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 70953